



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 519/2002

Dispõe sobre a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal, no XLVII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores em Fortaleza-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica autorizada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no XLVII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores em Fortaleza/CE, no período de 15 a 18 de outubro de 2002.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 03 (três) Vereadores ou Servidores do Legislativo.

Art. 3º - Para as despesas com alimentação e deslocamento terrestre (táxi), fica fixada uma diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para cada participante do evento.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pagará as despesas de inscrição no evento, as passagens aéreas e hospedagem.

Art. 5º - Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Comissão, após o regresso, apresentará relatório escrito na primeira reunião do plenário desta Casa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente